CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 320/2021

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a prefeitura Municipal, solicitando a avaliação para o aumento da carga horária de 20 horas para 30 horas semanais dos servidores, profissionais de Fisioterapia do município, deixando o aumento fixo para até o período pós-pandemia.

Justificativa:

A lista de espera para fisioterapia no município é enorme, profissionais não dão conta do atendimento a essa fila por não terem carga horária suficiente para suprir os trabalhos, pois isso o pedido com urgência dessa avaliação.

São Mateus do Sul, em 19 de julho de 2021.

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA